

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA Nº. 039/2019.**

**DATA: 14/06/2019**

**SUMULA:** “Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) ROSÁLIA ANDREAZZA BORGES.”

**SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal nº 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sra. ROSÁLIA ANDREAZZA BORGES, efetivo(a) no cargo de MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 15/06/2019 ate 10/07/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2019.01.00000011P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 14/06/2019.

**SHEILA YOTZCHETZ**  
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA